PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 268/15

Considerando a peculiaridade da mobilidade urbana da região do bairro do Cabula que tem o seu sistema viário praticamente direcionado para a Paralela e Rótula do Abacaxi;

considerando a importância que este sistema viário tem para os moradores do bairro para o seu deslocamento;

considerando o volume de tráfego misto, com congestionamentos no horário de pico por toda a Rua Silveira Martins que terminam por impactar toda a região, com reflexos até na saída de garagens das residências;

considerando que o bairro do Cabula V, atualmente contam com aproximadamente com 1.600 unidades autônomas residenciais, as quais se acredita que possuem mais de um veículo por unidade;

considerando que os horários de pico correspondem entre 6:30 às 9:00 e 17:00 às 19:00, está contribuindo negativamente para perda da qualidade de vida dos residentes da região, inclusive, da má qualidade do ar que respiram;

considerando que os moradores do Cabula V que residem à margem direita da Rua Silveira Martins sentido centro, são penalizados diariamente por ter que fazer o percurso de 3 km (nos dois sentidos), no tempo médio de 40 minutos para seguirem via Paralela;

considerando a possibilidade de se fazer uma extensão do semáforo existente há poucos metros do Hospital Governador Roberto Santos, utilizando o mesmo controlador, sem que haja impacto de retenção do trânsito, com a abertura do canteiro, de modo que permita apenas que os moradores do Cabula V possam transpor a pista para o sentido paralela com a geometria da abertura impedindo a conversão da reta à esquerda, seja de quem trafega sentido centro ou sentida Av. Paralela.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine a Secretaria de Mobilidade (SEMOB), realizar estudos técnicos para com a finalidade de implantar esta proposta com vistas a contribuir com a melhoria da mobilidade urbana bem como a melhoria da qualidade de vida dos soteropolitanos.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2015.
EUVALDO JORGE